

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº164/2023, SEI nº 1230.01.0000417/2023-58, referente à aquisição de kits de apicultura, sob demanda, futura e eventual para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando as empresas vencedoras no certame, como segue:

Lote nº 1: BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– 25.288.824/0001-30 - Valor do lote de R\$2.249.997,54 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

HOMOLOGO os procedimentos do processo.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -20 1845578 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com fundamento na Lei Federal nº 13.01/ 2014, no Decreto nº 47.132/2017, e na Leis Estaduais nº 23.752/2020 e nº 13.965/2001 e Decreto Estadual nº 47.968/2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Fomento que tenham por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos necessários à cadeia produtiva de frutos e produtos nativos do Cerrado e Caatinga no Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital pode ser obtida no site <https://www.mg.gov.br/agricultura/pagina/edital> e <https://sigconsaida.mg.gov.br/editais/>.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -20 1845573 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0015674/2023-91

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 21/09/2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO Nº SEI 2370.01.0010558/2023-95

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE IBIÁI. Objeto : Cessão, a título gratuito, o veículo modelo, FIAT/UNO WAY 1.4 ANO/MODELO: 2013. PLACA NXX-1832, com vigência de 60 meses a partir de 19/09/2023. Esta publicação cancela a publicação do dia 24/08/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0012961/2023-10

Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE IPUJUNA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 21/09/2023.

4 cm -20 1845457 - 1

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e Presidente do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas convoca os integrantes do conselho para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 04 de outubro de 2023, quarta-feira às 10:30, por videoconferência para melhor conciliação das agendas.

Pauta:

- 1 – Presidente Comissão Editorial
- 2 – Estreia da Primavera – TV e Rádio;
- 3 – Assuntos Gerais.

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
Presidente Conselho Curador da Fundação
TV Minas Cultural e Educativa

3 cm -20 1845349 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9345777/2022- Partes: SECULT e Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: A vigência do contrato originário fica prorrogada pelo período de 23 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023. Valor: O valor total desse termo permanece em R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.054.4250.0001.3390.39 21.0.10.1. 1271.13.392.054.4250.0001.3390.3922.0.10.1. Ratiificação: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não colidirem com as deste Termo Aditivo. Data da Assinatura: Belo Horizonte, 19/09/2023. Assinam: Igor Arci Gomes/ SECULT e Silvana Brum Damasceno / Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda.

4 cm -20 1845698 - 1

CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Organização e execução de evento, para a participação da SECULT na feira ABAV Expo Internacional de Turismo 2023", que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023 no horário de 13h às 20h, no Riocentro, Rio de Janeiro/RJ, incluindo a contratação do espaço de 200M², montagem personalizada do estande e desmontagem. DESPACHO.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico nº 212/2023 é favorável à contratação em conformidade ao disposto no CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, e nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta Sepplag/AGE nº 10.742/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação do processo de compra nº 1271005-18/2023 com a Associação Brasileira de Agência de Viagens - ABAV Nacional no valor de R\$. 699.417,47 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 1271.23.695.050.4236.0001.33.903.955.1.95.1

Belo Horizonte 20 de setembro de 2023.

Sergio de Paula e Silva Junior

Subsecretário de Estado de Turismo .

5 cm -20 1845692 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9345780/2022- Partes: SECULT e Elevech Elevadores Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: A vigência do contrato originário fica prorrogada pelo período de 23 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023. Valor: O valor total desse termo permanece em R\$ 21.498,36 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 1271.13.392.054.4250.0001.3390.3 921.0.10.1. 1271.13.392.054.4250.0001.3390.3922.0.10.1. Ratiificação : Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não colidirem com as deste Termo Aditivo. Data da Assinatura: Belo Horizonte, 19/09/2023. Assinam: Igor Arci Gomes/ SECULT e Juliana Aparecida Domingos Cadete / Elevech Elevadores Ltda.

4 cm -20 1845696 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000026/2021-40. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a empresa Localiza Veículos Especiais S.A., cujo objeto é o reajuste do valor unitário mensal da empresa prestadora do serviço de locação de veículo automotor. Fica ajustado em 4,18% o valor unitário mensal do contrato de prestação de serviço. Passando o valor unitário mensal de R\$ 4.050,03 (quatro mil e cinquenta reais e três centavos) para R\$ 4.219,53 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e três centavos). Os efeitos financeiros retroagem à data de 13/05/2023. O valor global restante do contrato, após o reajuste, é de R\$ 80.100,65 (oitenta mil, cem reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias:

2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 60 1
2171 13 391 061 1028 0001 3390 3987 0 60 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 60 1
2171 13 392 060 1028 0001 3390 3987 0 60 1
2171 13 391 061 1028 0001 3390 3987 0 10 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 10 1
2171 13 392 060 1028 0001 3390 3987 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 10 1. Assinam o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e os senhores Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi (representantes da empresa Localiza Veículos Especiais S.A.). Data da assinatura: Ouro Preto, 15 de setembro de 2023.

6 cm -20 1845413 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 436/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO/JULGAMENTO , cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
OSMAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	***.940.699.**	116234	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. I, alínea “D”
EDUARDO ANASTACIO GOMES	***.752.026.**	035638-A	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. I, alínea “D”
EDUARDO ANASTACIO GOMES	***.752.026.**	035637-A	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. I, alínea “D”
NATAN BORGES FLAUZINO	***.181.246.**	035714-A	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “M”
NILTON CESAR DOS SANTOS	***.588.166.**	035643-A	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “D”
VILSON BARREIRO	***.800.418.**	116244	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. I, alínea “D”
HERIVELTON SEBASTIÃO PEREIRA	***.897.356.**	035661	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “D”
JOÃO LUCAS PEREIRA GONÇALVES	***.237.456.**	3102072021162056	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “M”
UELINTON ALVES FLORIANO	***.951.386.**	3108072022110438	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “M”
SILVIO COSTA LOPES- EPP	05.911.514/0001-12	3130092021055408	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. I, alínea “A”
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	45.508.411/2165-90	035187-A	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art.12, inciso. II, alínea “A”
AGRO COMERCIAL IRMÃOS VILLALVA LTDA	59.339.697/0001-72	3113072022182256	Lei 15.697 de 25/07/2005 Art. 12, inciso II, alínea “A”
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	***.772.596.**	035279	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 24, inciso i, alínea “C” C/C Art.33, inciso iii, alínea “C”
FABIANO CAMPOS	***.868.586.**	3113102022090352	Decreto 41.203 de 09/08/2000 Art. 33, inciso II, alínea “K”
K N CONSTANCIO CLINICA VETERINÁRIA	07.640.850/0001-01	3110072018094407	LEI 16.938 de 16/08/2007, Art. 3º, inciso IV

14 cm -20 1845332 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Dirceu de Souza	***.136.568.**	3123052022132352	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Edison Rodrigues Avelar	***.367.156.**	3130112018170601	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Edison Rodrigues Avelar	***.367.156.**	3113102020164930	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Espólio de Gilberto Alves Gonçalves	***.326.106.**	3123052022133133	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
João Cornélio dos Santos	***.161.966.**	3116092021161158	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso V.
João Ismar Borges Espólio	***.923.626.**	3130102020085552	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Mário Rogério Guedes Pinto	***.349.098.**	3123052022144044	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Vitor de Oliveira Martins	***.245.336.**	3130052022101945	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Wellington Nogueira Lima	***.605.226.**	3123062022094351	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

8 cm -20 1845365 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 435/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOSÉ RONI PEREIRA DOS SANTOS	***.747.058.**	088777-C	LEI 10.021 art 5º, inc.VIII

4 cm -20 1845270 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 437/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Wellington Nogueira Lima	***.605.226.**	3130102020094800	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

4 cm -20 1845363 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREADOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	25	3917	10.1	558780	4.050,04	06/09/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	26	3917	10.1	558780	1.626,07	06/09/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	27	3917	32.1	558780	1.626,07	06/09/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	28	3917	32.1	558780	2.759,43	12/09/23
1221	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	9345730	18	3987	10.1	1761462 e 1809003	679,58	13/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	12	3705	10.1	21789	4.982,65	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	13	3703	10.1	21797	5.334,39	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	17	3704	10.1	21797	54.630,94	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	211	3705	10.1	21789 e 21797	7.980,02	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	213	3704	10.1	21797	83.273,64	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	214	3705	10.1	21789	481,98	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	215	3705	32.1	21789 e 21797	2.777,31	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	216	3704	32.1	21797	11.817,58	15/09/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	218	3704	10.1	21797	13.561,62	15/09/23

2 cm -20 1845336 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309210016510142.